



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 149

Página 1 de 4

MUNICÍPIO REALIZA AÇÕES CONTRA ISTs, AIDS E SIFILIS



Mesmo na incessante luta contra a pandemia da Covid-19, o município segue vigilante, com trabalho constante para prevenção de outras doenças que afetam a população.

As IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), AIDS e a SÍFILIS são alvos da nova campanha, que se iniciou no dia 15 de outubro.

Durante o final da semana passada, as agentes de saúde realizaram várias ações de orientação e prevenção no combate a essas doenças.

Visitaram o comércio local e pontos estratégicos, distribuindo panfletos informativos de IST's, AIDS e sífilis, camisinhas e instruções sobre os testes rápidos que serão realizados nos PSF's.

É importante que a população se dirija até os PSF's para maiores informações. População saudável, população feliz.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 149

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 149

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1153 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Cria o Comitê Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, XI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Defesa Civil, com a missão de acompanhar, avaliar e propor ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres e preservar e reestabelecer a normalidade social.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Defesa Civil será composto pelo Prefeito do Município de Itapagipe na condição de presidente e por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Governo e Agronegócio;
- II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- V - Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Secretaria Municipal de Comunicação;
- VII - Polícia Militar;
- VIII - Câmara dos Vereadores;
- IX - Poder Judiciário;
- X - Ministério Público;
- XI - Emater;
- XII - Copasa;
- XIII - Cemig;
- XIV - Sindicato Rural.

§ 1º - Os representantes serão indicados pelo

respectivo órgão ou entidade;

§ 2º - A função de membro do Comitê é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Governo e Agronegócio disponibilizar todo o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 18 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

DECRETO Nº 1.155 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 1.139 de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 1.139 de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Aplica-se aos eventos o protocolo "Minas Consciente" na íntegra.

Parágrafo único. Será obrigatório informar a realização do evento com 10 dias de antecedência.

Art. 3º Aplicam-se cumulativamente, as penalidades de multa, interdição parcial ou total da atividade e suspensão ou cassação do alvará de localização e funcionamento previstos na legislação municipal e demais legislação correlatas, cessando a atividade, ainda que com auxílio de força policial.

§ 1º O descumprimento do presente Decreto, e do Protocolo Minas Consciente acarretará autuação dos responsáveis e a aplicação de multa no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será definida conforme a gravidade da infração e a reincidência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 149

Página 4 de 4

§ 2º O autuado poderá apresentar recurso no prazo máximo de 10 dias a contar da lavratura do auto de infração devendo endereçar ao Prefeito do Município e encaminhar o recurso no e-mail juridico@itapagipe.mg.gov.br, ou protocolar diretamente na Advocacia Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 20 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 172 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor efetivo Alex Antônio Borges, Matrícula nº 1993, da função do cargo de Motorista de Ambulância.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 101/2021. Objeto: Aquisição de acionador de varetas, motor à gasolina, para desobstrução de rede de esgoto. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Josiane Augusta Mossin Stefanoni Vieira 33398340830. Valor: R\$ 6.000,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 20/10/2021.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 11 de Novembro de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 81/2021 RP 61, que tem por objetivo Aquisição de ``equipamentos`` para equipar as UBS para fins de atender as ações de Prevenção e Atenção á Obesidade Infantil. Conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.